PECUÁRIA DE LEITE

O LEITE É PRATICAMENTE O ÚNICO PRODUTO AGRÍCOLA TABELADO E, EM BREVE, O GOVERNO FEDERAL DEVERÁ OPTAR ENTRE UM AUMENTO SUBSTANCIAL DE SEUS PREÇOS E A LIBERAÇÃO DA TABELA. AMBAS AS OPÇÕES TERÃO GRANDES REPERCUSSÕES, AFINAL, EMBORA NUNCA TENHA RECEBIDO A DEVIDA ATENÇÃO, O LEITE É O ALIMENTO MAIS IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Do ponto de vista do pecuarista produtor de leite, há fundados receios de que mais um ano termine sem que ao menos seja esboçada a formulação de uma política de longo prazo para o setor, que contemple, de forma racional, todos os elos que compõem a complexa cadeia do alimento-leite, do estábulo de ordenha à mesa do consumidor (ver **Agroanalysis**, vol. 5, nº 9). E isto, apesar dos inúmeros encontros, congressos e seminários, com a participação de representantes governamentais e demais interessados, nos quais os problemas fundamentais do setor são levantados e sugestões para o equacionamento dessa política são feitas. Do contexto dos debates travados nessas reuniões, remanesce a paradoxal questão da ocorrência esporádica de "excedente" do precioso alimento, num país em que o subconsumo é crônico e notório. Esse fato se verifica sempre que, em resposta a preços remuneradores, há um acréscimo da produção, o qual, por mínimo que seja, provoca um reboliço enorme entre os responsáveis pela política de preços no país.

Na realidade, o paradoxo da questão está na classificação como excedente desse "delta" a mais da produção, num país em que a disponibilidade interna, em 1979, foi 240 g/hab/dia, isto é, 40% menos do que o padrão mínimo de consumo recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

A última vez que esse fenômeno aconteceu foi em meados de 1981, quando, em razão da correção dos preços havida nos meses de janeiro, abril e junho, iniciou-se um processo de recuperação da produção. Aliás, essas medidas corretivas resultaram da constatação de que a sistemática de importação do leite em pó para suprir o déficit do abastecimento era muito mais onerosa para o país. No entanto, desta vez, como das outras, a conseqüência da expansão da produção não se restringiu à desativação imediata da política de correção realista dos preços pagos aos produtores. Foi mais longe, promovendo a penalização dos produtores, ao transferir para sua responsabilidade o pagamento do transporte do segundo percurso. O nível dos preços atuais mostra que a coerência das medidas desestimuladoras do setor produtivo se prolonga até hoje, uma vez que a remuneração de Cr$ 44,00/litro de leite-consumo e Cr$ 41,00/litro de leite-indústria, correspondem a uma cor-

reção de 51,7% e 51,8% sobre os preços vigentes em junho de 1981*. Essa queda nos preços, na verdade, torna-se maior quando se considera o desconto relativo ao transporte do segundo percurso, que passou a ser feito sobre o preço de tabela, a partir de setembro de 1981. Assim, o produtor riograndense, por exemplo, recebe atualmente cerca de Cr$ 35,00/litro, 34,7% acima do que recebia em junho de 1981. A conseqüência, como seria de esperar, tem sido o declínio generalizado da produção (ver Quadros 1, 2, 3 e 4).

QUADRO 1

MINAS GERAIS – Produção Mensal de Leite Inspecionado(*) – Período Janeiro a Agosto – 1981-82 (1.000 litros)

Mês \ Ano	1981	1982
Jan.	220.809	221.081
Fev.	216.483	182.255
Mar.	217.866	190.853
Abr.	195.711	180.422
Mai.	187.910	169.341
Jun.	164.906	159.080
Jul.	177.819	164.309
Ago.	171.669	169.290
Total	1.553.173	1.436.631

(*) Representa 70% da produção total do estado.
FONTE: CEPA-MG.

Diante do exposto, pode-se dizer que o tema atual de todas as reivindicações dos produtores centra-se na questão dos preços. Essa convergência de opiniões, aliás, não poderia ser outra, quando se considera a perda do poder de compra dos produtores em face do aviltamento do preço do leite mas, também, porque, na realidade, a política setorial do leite no Brasil parece restringir-se ao controle dos preços do produto. Assim, tendo em vista que o leite é praticamente o único produto agrícola que subsiste com preços tabelados, os debates travados no âmbito dos produtores giram em torno da liberação ou não dos preços. Em novembro, muito provavelmente, a questão dos preços voltará à baila e o governo terá que enfrentar o dilema: conceder um aumento substancial dos preços ou liberá-los da tabela. Qualquer opção acarretará transtornos de monta, tanto do ponto de vista econômico-financeiro, como do social. Destaque-se que a situação chegou a esse ponto porque o tratamento governamental ao leite jamais equivaleu à real importância que o produto deveria ter como alimento básico da população.

QUADRO 2

PARANÁ – Recebimento Mensal de Leite pelos Laticínios (1.000 litros)

Mês \ Ano	1981	1982
Janeiro	39.678	35.129
Fevereiro	34.652	28.905
Março	35.753	30.943
Abril	29.294	27.065
Maio	29.599	24.951
Junho	27.547	24.165
Julho	26.739	27.889
Agosto	26.801	29.869
Setembro	27.823	30.327
Total	277.886	229.243

FONTE: DERAL/CEPA-PR.

Uma análise mais detalhada da situação dos preços evidencia um maior grau de complexidade, no que se refere às reações dos produtores em função das medidas que o governo tomará em novembro. Se não houver liberação dos preços, há três comportamentos passíveis de serem adotados pelo governo. Primeiro, a manutenção dos preços até o início de 1983. Nesta hipótese, obviamente, haverá uma queda da produção, o que, impedindo a formação de uma reserva, acarretará a importação do produto para suprir o déficit do abastecimento interno na próxima entressafra. Segundo, a correção do preço, mas a um nível a ser ditado mais pela influência que possa ter no índice inflacionário do que pela necessidade de se estimular a produção. Neste caso, à semelhança do primeiro, a produção

* A inflação no período entre junho de 1981 e setembro de 1982 foi de 129,9%.

QUADRO 3

GRANDE SÃO PAULO – Distribuição Mensal de Leite (Tipos B e Especial) – Período Janeiro a Agosto – 1981-82 (1.000 litros)

Ano	1981		1982	
Mês	B	B + Especial	B	B + Especial
Janeiro	19.426	52.132	17.571	51.696
Fevereiro	17.300	49.457	15.281	47.337
Março	18.914	54.395	17.085	54.186
Abril	18.905	52.011	16.796	51.165
Maio	18.101	54.617	16.597	48.883
Junho	19.462	51.826	16.898	44.810
Julho	17.741	51.392	19.235	52.346
Agosto	18.644	53.130	19.795	57.011
Total	148.493	418.960	139.258	407.434

FONTE: SUNAB, ABP Leite B.

também declinará. Em ambos os casos, porém, poderão ocorrer mudanças na estrutura de produção, com os grandes criadores passando a produzir leite B, cujos preços estão liberados. Terceiro, a concessão, pelo governo, de um reajuste realmente compensador. Nesta suposição, terão que ser acionados em tempo hábil os mecanismos para a estocagem do que for produzido a mais. Aliás, tanto a concessão de um preço remunerador da produção como a sua exclusão da tabela, acarretando aumento de produção, deverão contar com dispositivos governamentais aptos para enxugar o mercado.

Neste contexto, em que a visão oficial da questão da produção, industrialização e comercialização do leite é bastante restrita, há pontos de convergência com a reivindicação básica das partes privadas, tanto do setor leiteiro como do laticinista. Isto porque, no fundo, o pleito básico dos pecuaristas e industriais se resume na liberação dos preços do leite, em todos os níveis, desde que seja assegurada pelo governo a absorção (por um preço mínimo) do leite em pó produzido. Na verdade, esses são os dois ângulos da questão que têm sido objeto de atenção por parte do governo, muito embora insatisfatoriamente para ambos os setores. Os pecuaristas, como já foi mencionado, consideram desastroso o modo como vem sendo administrado o preço do leite. Os laticinistas, por sua vez, acham falha a política de estocagem do leite em pó e de queijos, tanto para a regularização do abastecimento na entressafra, como para distribuição à população carente, tendo em vista que os (escassos) recursos financeiros para formação dos estoques reguladores em nível correto, chegam sempre atrasados.

Mas, na verdade, toda essa discussão não fere fundo o ponto de estrangulamento da questão leiteiro/laticinista do país, que é o quase nulo

QUADRO 4

RIO GRANDE DO SUL – Produção de Leite Inspecionado – Janeiro a Junho – 1981-82 (1.000 litros)

Ano	1981	1982
Mês		
Janeiro	56.664	51.184
Fevereiro	43.984	42.445
Março	43.519	44.003
Abril	33.613	37.240
Maio	31.326	34.189
Junho	34.352	33.443
Total	243.458	242.504

FONTE: DFA/RS.

poder de compra de amplo segmento da população brasileira, estimado atualmente em 30%. A esse considerável contingente deve ser acrescido o segmento populacional de renda de um salário mínimo mensal, para o qual os gastos mensais familiares com o consumo do leite não deveriam ultrapassar a casa dos 10% da renda auferida. Esse fato torna-se relevante porque, apesar dos preços atuais do leite em nível do produtor estarem fortemente comprimidos, para não onerar demasiadamente o consumidor, os gastos com o consumo de dois litros diários de leite Especial, correspondem a Cr$ 3.780,00/mês, isto é, 22,8% do maior salário mínimo regional.

Mesmo reconhecendo que a carência alimentar desse contingente populacional não se restringe ao subconsumo de um único produto, mas estende-se a uma cesta complexa de alimentos, há que se considerar o leite como o mais importante dessa cesta. Isto devido à essencialidade do alimento para o ser humano na sua fase inicial de vida, desde a gestação (via ingestão da mãe) até o término da fase de crescimento. Na primeira infância, a imprescindibilidade do leite avulta mais ainda, uma vez que a subnutrição nesta fase deixa seqüelas no cérebro das crianças, prejudicando-as posteriormente ao longo de todo o ciclo biológico. Nas fases de escolarização, esses prejuízos surgem de forma imediata, tornando-se um obstáculo à alfabetização das crianças matriculadas nas escolas públicas na idade considerada correta, de 7 anos. Na realidade, há estudos que comprovam que, em razão da subnutrição na primeira infância, a idade mental das crianças não-alfabetizáveis é de quatro anos e meio. É, pois, na subnutrição que reside a causa principal da evasão de 56,2% das crianças matriculadas na primeira série das escolas públicas no país e do porque apenas 18% terminam a oitava série.

Neste sentido, a solução para o impasse é definir com quem ficará a responsabilidade de adquirir o aumento de produção não absorvível pelo mercado. Isto porque, uma vez acertado e mantido por longo prazo um nível de preços realmente remunerador do leite, a resposta do produtor virá de forma rápida, tal a potencialidade(*) que existe não só nas bacias leiteiras ainda não exploradas dispersas no país mas, também, nas bacias tradicionais. O exemplo mais nítido de que essa potencialidade existe, pode ser dado pelos estados de Goiás, Sergipe e Mato Grosso, cujas produções praticamente dobraram no período 1974/80 (ver Quadro 5), mesmo considerando ter sido esse um período adverso em termos de preços remuneradores. Não havendo diferenças fundamentais entre as bacias leiteiras desses estados e as demais dispersas no país, pode-se dizer que essa expansão decorreu apenas da instalação, no período, de uma infra-estrutura industrial nesses estados, a qual passou a ser uma garantia de absorção da produção.

Diante do exposto, mesmo que uma política abrangente e racional para os setores leiteiro e laticinista não seja implementada, a expansão da produção tornar-se-á viável com a aplicação de apenas duas medidas: preço remunerador ao produtor e garantia de absorção da produção. O risco maior de uma abordagem superficial da questão leiteira é provocar distorções, tais como excessos de produção localizados e estrangulamento da produção no longo prazo, pela não organização racional da estrutura produtiva.

A garantia de absorção de todo o leite produzido passou a existir com a criação do Finsocial, desde que se considere o leite como o alimento mais importante para os programas de suprimento alimentar da população carente, a serem financiados com recursos daquele Fundo. Na realidade, considerando-se os dois objetivos principais do Finsocial:

— melhoria da condição alimentar da população carente;

— melhoria das condições de vida do pequeno produtor-rural, é pertinente e oportuno afirmar que um programa de exploração da potencialidade das bacias leiteiras dos estados menos desenvolvidos poderia ser financiado com verbas do Finsocial. Tendo em vista que mais de 70% da produção de leite do país provêm de pequenos produtores (menos de 100 litros/dia), o financiamento de um programa de desenvolvimento das bacias leiteiras, via cooperativas de pequenos produtores, atingiria aqueles dois objetivos do Finsocial, com a vantagem de, desenvolvendo polos econômicos em áreas menos desenvolvidas, fugir do caráter eminentemente paternalista que marca as iniciativas distributivistas previstas pelo Fundo.

QUADRO 5

GOIÁS, SERGIPE e ACRE — Produção Anual de Leite — 1974 e 1980 (1.000 litros)

Estado \ Ano	1974	1980
Goiás	462.399	914.992
Sergipe	50.987	117.014
Acre	7.242	18.806

FONTE: FIBGE.

(*) Levantamento recente, realizado pela Secretaria da Produção Animal do Ministério da Agricultura, revela que cerca de 3 bilhões de litros de leite deixam de ser coletados anualmente no país, em razão, principalmente, de preços desestimulantes.